

MEDIDA DE PROVIDENCIA N° 01/2024

Salvador do Sul, 05 de fevereiro de 2024

Eu, André Inácio Mallmann, Vereador do Município de Salvador do Sul, venho por meio deste protocolar a medida de providência junto ao Executivo Municipal.

Senhora presidente,

Solicito a Vossa excelência nos termos regimentais que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte medida de providência:

Que o Executivo Municipal e o setor responsável do município analisem o sistema da rede pluvial da Rua da Estação (Bairro Estação), nas proximidades da Escola de Educação Infantil Margaridinha.

Justificativa:

Nas proximidades da Escola de Educação Infantil Margaridinha existe um bueiro que em dias de chuva, a água não escoar e acaba voltando para a pista, inundando mais da metade da mesma. Pensando no retorno das crianças à escola, é imprescindível o estudo do porquê deste acúmulo de água no local. Essa situação dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestres e dificultará ainda mais com o retorno das aulas. Os pedestres enfrentam problemas ao

transitar pela calçada, pois alguns veículos passam em maior velocidade e acabam por molhar os pedestres.



ANDRÉ INÁCIO MALLMANN
VEREADOR REPUBLICANOS